



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2023.

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro e extensivo a Secretaria da Fazenda Municipal Sra. Andréa Ribeiro e a Secretaria de Saúde, Sr. George Veloso **em nosso Município, para que isentem do pagamento de (IPTU) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, todas as pessoas portadoras de todo os tipos de deficiências, portadores de Cânceres, Síndromes e Transtornos.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos das imensas dificuldades enfrentadas por essas pessoas, assim também como as dificuldades financeiras, já que devido a suas deficiências existe um gasto maior com transportes, remédios e alimentação especial, por isso ao nosso ver seria de extrema importância e valia que através do Poder Público pudéssemos isentar essas pessoas de algum tributo, assim podendo garantir-lhes um suporte financeiro e consequentemente uma melhor qualidade de vida.

Dê-se ciência a todas as Autoridades sobreditas

Sala das Sessões Caruaru, 16 de novembro de 2023.

Vereador CABO CARDOSO
Autor